



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**PORTARIA Nº 420/2023-PMB,**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no desempenho de suas atribuições e tendo em vista o que dispõem os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Apresentar o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Município de Belém, realizado e registrado no GIIG – Gestão Integrada de Informações Governamentais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativo ao quadrimestre maio/agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 28 de setembro de 2023.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Belém

**CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY**

Secretário Municipal de Coordenação  
Geral do Planejamento e Gestão

**KARITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES**

Secretária Municipal de Finanças

**RAIMUNDO LUÍZ SILVA ARAÚJO**

Secretário Municipal de Controle, Integridade e  
Transparência